



Contrato de realização de Festas de Aniversário

Entre:

Associação Centro Ciência Viva de Proença-a-Nova, sede em Moitas, 6150-345 Proença-a-Nova, Concelho de Proença-a-Nova, Distrito de Castelo Branco, Contribuinte nº 506 998 070, como primeiro outorgante

E

_____ (Responsável da Festa), portador(a) do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão com o nº _____, emitido pelo arquivo de Identificação de _____ em ____ / ____ / _____, como segundo outorgante, é realizado o presente contrato para a realização de Festa de Aniversário, o qual se rege pelas seguintes normas:

- 1 A Festa de Aniversário realiza-se na data ____ / ____ / _____, durante o período da tarde das 15h00 às 18h00 (ou das 14h30min às 18h00 no caso de serem escolhidos os insufláveis). Poderá incluir duas actividades ou uma actividade e visita á exposição permanente e o lanche;
- 2 A primeira parte da festa, terá a duração máxima de 2h15m (ou 2h45m no caso de serem escolhidos os insufláveis) e terá lugar em diferentes espaços do Centro (exposições, experimenteca, laboratório, exterior...), de acordo com a(s) actividade(s) escolhida(s) pelo responsável pela marcação da festa;
- 3 O lanche, com duração de 45 minutos, é composto por pizza, sandes de fiambre ou queijo, croissants de chocolate, sumos sem gás, sumos naturais, água, gelatinas, pipocas e espetadas de fruta. Não inclui o bolo de aniversário que será da responsabilidade do responsável pela marcação da festa;
- 4 O CCVFloresta oferece os convites de aniversário e também uma prenda surpresa ao aniversariante ou uma máquina fotográfica descartável;
- 5 O CCVFloresta oferece um desconto de 12% na compra de ofertas para os convidados, na loja do Centro;
- 6 Número de crianças a participar na festa: _____. É obrigatório comparecer um adulto em grupos até 15 crianças e 2 adultos em grupos com mais de 15 crianças. Estes serão responsáveis pelo acompanhamento e garantia do bom comportamento dos participantes. A entrada até dois adultos é gratuita de acordo com o número de crianças;
- 7 Por cada criança que compareça no dia da festa, para além do número máximo indicado ao CCVFloresta será devida a quantia de 10€;
- 8 O lanche é preparado para o número máximo de crianças indicado ao Centro pelo responsável da festa;
- 9 A reserva implica um pagamento antecipado de 50% do valor total da festa, que deverá ser feito em numerário, cheque à ordem de Associação Centro Ciência Viva de Proença-a-Nova ou por transferência bancária NIB: 003506720001876293056. Neste último caso deverá também ser entregue ao Centro o comprovativo da transferência (que poderá ser feito por e-mail, pessoalmente, por correio ou por fax), sendo o restante pago no próprio dia;

CONTRATO

10 O horário de entrada e saída deve ser rigorosamente respeitado. O grupo deverá manter-se sempre em conjunto desde a entrada até à saída do CCV Floresta e zelar pela manutenção da limpeza da zona de lanches;

11 Caso algum/alguns materiais sejam danificados pelos elementos da festa indevidamente ou propositadamente, a responsabilidade será do responsável pela marcação da Festa de Aniversário, devendo ser pagos pelo mesmo;

12 O não cumprimento das regras estabelecidas ou comportamentos considerados incorrectos pelos funcionários responsáveis do Centro, poderão originar a suspensão da Festa de Aniversário;

13 Outras alterações ao contrato propostas pelo segundo outorgante e aceites pelo primeiro.

O presente contrato é feito em duplicado e assinado por ambos os outorgantes, destinando-se o original ao 1º outorgante e a cópia do original ao 2º outorgante.

Proença-a-Nova ____ de _____ de _____

Primeiro Outorgante:

Segundo Outorgante:

CONTRATO

